

Joaçaba(SC), 15 de Julho de 2008.

NOTA DE ORIENTAÇÃO

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA E O SINDICATO DAS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, informa as Empresas da Área do Comércio e os Escritórios Contábeis, que conforme **cláusula nº 03** da Convenção Coletiva de Trabalho, os salários dos comerciários serão reajustados no mês de Julho de 2008, com aplicação de 4.26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), sobre os salários de Janeiro de 2008 para todas as faixas salariais, inclusive o normativo, com o acumulado do INPC-IBGE de janeiro a Junho de 2008.

1 - CORREÇÃO SALARIAL:

Salário Mínimo	R\$ 415.00
Salário Normativo Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Capinzal, Ouro, Ibicaré, Tangará, Água Doce, Treze Tílias, Catanduvas, Vargem Bonita, Lacerdópolis, Erval Velho, Campos Novos, Monte Carlo, Vargem, Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos e Anita Garibaldi	R\$ 599.50
Salário p/ Serviço de Limpeza em geral, Office - Boys, empacotadores ou similar e jardineiros	R\$ 479.60
Quebra de Caixa Loja - 20% sobre o salário mínimo	R\$ 83.00

2 - PROPORCIONALIDADE:

Aos empregados admitidos após Janeiro de 2008, a correção salarial será pela proporção do tempo de serviço conforme tabela abaixo:

MÊS	ÍNDICE
Janeiro/08	4.26%
Fevereiro/08	3.54%
Março/08	3.05%
Abril/08	2.53%
Mai/08	1.88%
Junho/08	0.91%

AQUILINO RODRIGUES
Presidente do Sindicato dos Empregados
No Comércio de Joaçaba

SERGIO RIBEIRO WERNER
Presidente do Sind. das Concessionários
e Distrib. De Veículos no Estado de SC.